



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fábio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getúlio Vargas, 80. Lojas 03 e 04. Centro. Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 34620 / CNM: 092353.2.0034620-04 / Recibo: 98421 / Data da Certidão: 31/08/2026.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2026.**

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEN 68241 LMQ

Consulte a validade do selo em:

www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7YEAM-R8LP7-WS47X-6HGYE>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fábio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getúlio Vargas, 80. Loias 03 e 04. Centro. Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 34620 / CNM: 092353.2.0034620-04 / Recibo: 98421 / Data da Certidão: 31/08/2026.

MATRÍCULA

34.620

FICHA

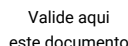
01

MATRÍCULA CNM Nº 092353.2.0034620-04

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 101 DO BLOCO Nº 13 A SER CONSTRUÍDO, COM FRENTE PARA A AVENIDA ABILIO AUGUSTO TAVORA S/Nº, possuindo 02 (dois) quartos, a área determinada para estacionamento de automóveis é composta de uma área comum, contendo circulação de veículos e 189 (cento e oitenta e nove) vagas de estacionamento, sendo 15 (quinze) vagas reservadas a pessoas com deficiência (PCD) demarcadas com símbolo nacional de acessibilidade. Todas as vagas são de uso comum e indeterminado, a serem ocupadas por ordem de chegada, e estão demarcadas em projeto arquitetônico aprovado pela prefeitura. As vagas de garagem não são vinculadas as unidades, sendo que as vagas de nº 1, 61, 62, 113, 114, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e 173 deverão ser utilizadas preferencialmente por pessoas com deficiência (PCD), tudo conforme projeto arquitetônico aprovado, com área privativa coberta de 40,8300 metros quadrados, área privativa descoberta de 10,1400 metros quadrados, área de uso comum de divisão proporcional de 20,9038 metros quadrados, totalizando a área de 71,8738 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,002171669 do terreno e das coisas de uso comum do terreno designado por ÁREA DESMEMBRADA B1: com 58,44m de testada para a Av. Abílio Augusto Tavora; 407,61m pelo lado esquerdo, numa linha que partindo, da linha de testada forma um ângulo interno de 97º, confrontando com o Lote B2, descrito a seguir: 63,21m pelos fundos, dividido em 2 lances: sendo o 1º lance com 21,71m numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 91º, e o 2º lance com 41,50m numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 152º, ambos confrontando com Caminho Existente; 435,61m pelo lado direito, numa linha que partindo da anterior forma um ângulo de 61º e termina na linha de testada, formando um ângulo interno de 83º, confrontando com Terras da Santa Casa de Misericórdia, totalizando uma área de 24.229,66m². Há uma faixa de recuo de 15,00m a partir do eixo da Avenida Abílio Augusto Tavora, situado em Comendador Soares, 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana, situado no EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MORADA DA COLINA, o empreendimento esta enquadrado no programa Casa Verde e Amarela GRUPO 2, que todas as unidades imobiliárias que compõem o referido empreendimento tem uso e destinação exclusivamente residencial, sendo que as unidades imobiliárias não serão alienadas a adquirente com renda familiar superior a 10 salários mínimos, declaro ainda que tem pleno conhecimento de que o descumprimento da presente declaração implica o não enquadramento do empreendimento, de propriedade da MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, sediada no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Victor Civita, nº 66, Bloco 1, sala 403, Jacarepagua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34692.778/0001-20, registrada na JUCERJA nº NIRE 33.2.1082054-1, em data de 28/08/2019, endereço eletrônico ricardo@mrlengenharia.com.br, conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada em 12 de fevereiro de 2020 do Cartório do 2º Ofício de Notas do Estado de Minas Gerais, Lº 81, fls. 126, devidamente registrada na ficha 01, sob o nº 15, da matrícula 1.911, em 10 de agosto de 2020 e averbação de desmembramento sob o Av.16 em 05 de janeiro de 2022, e Memorial de Incorporação registrado sob o R.01 em 06 de junho de 2022 na matrícula 34.178. CERTIFICO que o imóvel acima FOI GRAVADO A AFETAÇÃO DE PATRIMÔNIO, devidamente registrado na ficha 01 sob o R.01, junto a matrícula 34.178. Nova Iguaçu, 06 de junho de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial a subscrevo.

Av.01-34.620. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Foi averbado na matrícula 34.178, sob o nº 02, insruído com o requerimento da MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, datado de 08 de março de 2022, por seus representantes legais, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Nova Iguaçu, 06 de junho de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei e conferi e Eu [assinatura], Oficial a subscrevo.

Av.02-34.620. RETIFICAÇÃO. Por Requerimento datado de 31 de agosto de 2022 da MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, por seu representante legal, instruído com o devido documento, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula, possui direito a uma vaga de garagem e que suas metragens passam a ser: terá área privativa coberta de 40,8300 metros quadrados, área privativa descoberta de 10,1400 metros quadrados, área de uso comum de divisão não proporcional de 12,5000 metros quadrados referente a vaga de estacionamento vinculada, área de uso comum de divisão proporcional de 16,0382 metros quadrados, totalizando a área de 79,5082 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,002208143 do terreno e das coisas de uso comum. Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial a subscrevo.



Telefone: (21)3900-6602

Livro: 2 / Matrícula: 34620 / CNM: 092353.2.0034620-04 / Recibo: 98421 / Data da Certidão: 31/08/2026.

MATRÍCULA

34.620

FICHA

01v^o

REGISTRO DE IMÓVEIS

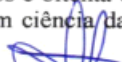
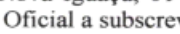
DA 7.^a CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

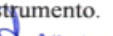
Av.03-34.620. HIPOTECA MODULO I. Fica averbado na matricula 34.178, sob o nº 07, instruído com o Instrumento particular de Contrato de Abertura de Credito e Mutuo para Construção de Empreendimento Imobiliario com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças, que Entre si Celebram MRV MRL RJ e Grande Rio Incorporações Ltda e Caixa Economica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nº do contrato 8.7877.1583798-6, datado de 21 de dezembro de 2022, HIPOTECA do imóvel. Nova Iguaçu, 01 de março de 2023.

Eu,  Escrevente, digitei e conferi e Eu  Oficial a subscrevo.

Av.04-34.620. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com a clausula 1.2 do contrato abaixo registrado, fica cancelada portanto sem mais efeito legal a hipoteca que recai sobre o imóvel objeto da presente, acima mencionada na matrícula. Nova Iguaçu, 01 de junho de 2023.
Eu,  Escrevente, digitei e conferi, e Eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EEMI 51621 MMR

R.05-34.620. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nº do contrato 8.7877.1678420-7 datado de 28 de abril de 2023, MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada, VENDEU À BISMARCK BERRONDO DA COSTA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 31/08/1996, farmacêutico, filho de: ROSEMARY BERRONDO DA COSTA e CARLOS EDUARDO SANTOS DA COSTA, e-mail: BISMARCKBERRONDO@OUTLOOK.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 265921866, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 02/03/2013 e do CPF 179.865.897-60, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Est Mirandela, 1213, Bl I Ap 201, Centro em Nilopolis/RJ, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 53.926,88 (cinquenta e tres mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) com recursos próprios, R\$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais) do desconto complemento concedido pelo FGTS/Uniao e R\$ 160.888,12 (cento e sessenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos) a ser financiado pela credora abaixo qualificada. O comprador tem ciência das diversas certidoes positivas em face do vendedor. Nova Iguaçu, 01 de junho de 2023. Eu,  Escrevente, digitei e conferi e Eu,  Oficial a subscrevo.

SELO ELETRONICO: EEMI 51622 MDB

R.06-34.620. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nº do contrato 8.7877.1678420-7 datado de 28 de abril de 2023, BISMARCK BERRONDO DA COSTA, acima qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ n.00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente, pela seguinte forma, o valor da garantia fiduciária é de R\$ 220.200,00 (duzentos e vinte mil e duzentos reais), o valor da dívida é de R\$ 160.888,12 (cento e sessenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos) correspondentes a 360 prestações a serem pagas mensalmente no valor inicial de R\$ 1.015,14 (hum mil quinze reais e quatorze centavos), vencendo-se a primeira no dia 25/05/2023, e as demais, em igual dia dos meses subsequentes ao vencido, reajustáveis de acordo com as clausulas e condições constantes do mencionado instrumento. Nova Iguaçu, 01 de junho de 2023. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo. SELO ELETRONICO: EEMI 51623 BYR

----- continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7YEAM-R8LP7-WS47X-6HGVE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas, 80. Lojas 03 e 04. Centro. Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 34620 / CNM: 092353.2.0034620-04 / Recibo: 98421 / Data da Certidão: 31/08/2026.

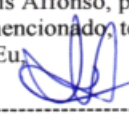
MATRÍCULA
34.620

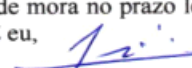
FICHA
02

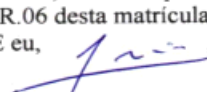
REGISTRO DE IMÓVEIS

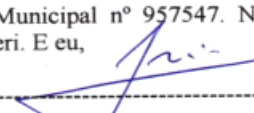
DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Av.07-34.620. HABITE SE. Fica averbado na matrícula 34.178, sob o nº 10, instruído com o requerimento datado de 09 de julho de 2025, assinado por seus representantes legais, instruído com a Certidão de Habite se nº 572/2025, datado de 30/06/2025, legalizado pelo processo nº 2021/030469, assinado pelo Subsecretário de Urbanismo SEMDUR, Jorge Luis Affonso, prenotado sob o nº 60.514, fica fazendo parte da presente a construção do apartamento acima mencionado, tendo como número de entrada do condomínio nº 3.773. Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2025. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.

Av.08-34.620. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Na qualidade de credora fiduciária, já qualificada, através do Ofício nº 649927/2025 de 01 de Dezembro de 2025, prenotado sob o nº 61.733, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "negativo" hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº 9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante BISMARCK BERRONDO DA COSTA, já qualificado, publicados em 23/04/2026, 24/04/2026, 27/04/2026, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal. Nova Iguaçu, 07 de Julho de 2026. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.
SELO ELETRÔNICO: EFDU 41872 KXQ

Av.09-34.620. CANCELAMENTO. Atendendo o requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 06 de Agosto de 2026, prenotado sob o nº 64.696, assinado por seu gerente Milton Fontana, fiz nesta data o Cancelamento da Alienação Fiduciária do R.06 desta matrícula. Nova Iguaçu, 28 de Agosto de 2026. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.
SELO ELETRÔNICO: EFEN 68170 EJI

Av.10-34.620. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, datado de 06 de Agosto de 2026, por seu representante legal, na qualidade de credora fiduciária, instruído com os devidos documentos, e na forma do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, prenotado sob o nº 64.696, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da requerente, tendo em vista a não purgação de mora por parte do devedor fiduciante, BISMARCK BERRONDO DA COSTA, acima qualificado. O Imposto de transmissão devido foi recolhido através da guia de ITBI nº 2026/002626 em 30/07/2026, no valor de R\$ 7.313,55 (Valor do Laudo Fiscal: R\$ 243.500,00). Inscrição Municipal nº 957547. Nova Iguaçu, 28 de Agosto de 2026. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.
SELO ELETRÔNICO: EFEN 68171 LBC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7YEAM-R8LP7-WS47X-6HGVE>